

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 142/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador OTÁVIO LIMA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: Que sejam enviados todos os esforços necessários junto ao DER, para sinalizar as passagens elevadas feitas na rodovia ES209 na altura do bairro Camata com pinturas luminosas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sinalizar as passagens elevadas feitas na rodovia ES209 na altura do bairro Camata, melhorando assim a visibilidade de quem passa por ali, principalmente à noite, tendo em vista que só as placas indicativas não estão sendo suficientes para indicar tal passagens elevadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 15 de outubro de 2018.

OTÁVIO LIMA DOS SANTOS Vereador